ANO VI Nº 1094

# Órgão de divulgação Oficial do município

Sexta-feira, 03 de março de 2017

**DECRETO** 

DECRETO n.º 016/2017

Rochedo - MS, 03 de Março de 2017.

"Dispõe sobre nomeação dos candidatos aprovados no concurso público 01/2014 -Município de Rochedo - MS, e dá outras providências.'

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a homologação do Resultado Final Classificatório do Concurso Público de Provas, constante do Edital n 15/2015, através do Decreto Municipal nº 19/2015, de 30 de Abril de 2015.

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, garantidos com a imediata posse de parte dos concursados.

#### DECRETA:

Artigo 1º - A nomeação, para os fins e efeitos legais, do candidato abaixo aprovado no Concurso Públicos n. 01/2014, para o preenchimento de vaga em cargo efetivo da administração pública municipal.

# RELAÇÃO DOS NOMEADOS:

Média Classifin. Insc. Nome Candidato Final cação

ARTÍFICE DE COZINHA - COZINHEIRA

ABADIA MARTINS FIGUEIREDO 57.50 969

Artigo 2º - O nomeado fica convocado para comparecer ao Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Rochedo - MS no dia 06 de Março de 2017.

Parágrafo Único - O não comparecimento no prazo de até 15 (quinze) dias, após a data informada no caput deste artigo, para tomar posse nos termos do item 11.6 do edital, ensejará na eliminação do mesmo sendo considerado desistente.

Artigo 3º - O nomeado pelo presente Decreto, uma vez empossado em seu respectivo cargo, entrarão 06 de Março de 2017 em exercício na administração pública municipal.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco de Paula Ribeiro Junior Prefeito Municipal

VISITE NOSSO SITE www.rochedo.ms.gov.br Criado pela Lei 609/2010

# **PORTARIA**

## PORTARIANº 200/2017

"Dispõe sobre a Exoneração do servidor, e dá outras providências".

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

S 0

Artigo 1º - Exonerar, FÁBIO FRANCO, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, Símbolo CC 4, na Secretaria de Assistência Social, Emprego e Renda, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dois dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Dezessete.

# FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR

## PORTARIANº 202/2017

"Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, e dá outras providências".

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

> Е S 0

Artigo 1º - Nomear, FABIO FRANCO, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, Símbolo CC 2, na Secretaria de Administração e Finanças, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dois dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Dezessete.

## FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

ANO VI Nº 1094

# **Órgão de divulgação Oficial do município** Sexta-feira, 03 de março de 2017

**PORTARIA** 

## PORTARIANº 201/2017

"Dispõe sobre a Exoneração do servidor, e dá outras providências".

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

> R E S O L V

Artigo 1º - Exonerar, **FERNANDO PASSOS FERNANDES**, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, Símbolo CC 2, na Secretaria de Administração e Finanças, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo  $2^{\rm o}$  - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dois dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Dezessete.

# FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

# PORTARIANº 203/2017

"Dispõe sobre a Designação do Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, e dá outras providências".

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

E S O L V E

Artigo 1º - Designar, **FERNANDO PASSOS FERNANDES**, Assistente de Administração - QP, Símbolo AA, Classe M, Nivel I, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, Símbolo CC 4, na Secretaria de Assistência Social, Emprego e Renda, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo  $2^{\rm o}$  - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dois dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Dezessete.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

Rochedo MS Criado pela Lei 609/2010

# TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº. 19/2017, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIREL EPP PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM CONSULTÓRIO ODEONTOLÓGICO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROCHEDO/MS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DISPENSA: 19/2017 PROCESSO: 35/2017

VALOR: R\$ 7.550,00 (SETE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

ROCHEDO/MS, 10 de Fevereiro de 2017.

#### FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR

Prefeito Municipa Rochedo-MS

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº. 20/2017, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **ALMEIDA & DILDA LTDA EPP** PARA AQUISIÇÃO DE ISCA PARA CARAMUJO, VENENO MATA MATO E DETETIZADOR PARA ATENDER A DIRETORIA DE ENDEMIAS DE ROCHEDO/MS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DISPENSA: 20/2017 PROCESSO: 36/2017

VALOR: R\$ 7.950,00 (SETE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

ROCHEDO/MS, 22 de Fevereiro de 2017.

## FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR

Prefeito Municipa Rochedo-MS

# TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº. 21/2017, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ROBERTO DIAS DE MORAES PAISAGISMO ME PARA AQUISIÇÃO DE GRAMA MATO GROSSO PARA ATENDER A DIRETORIA DE ESPORTE DE ROCHEDO/MS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DISPENSA: 21/2017 PROCESSO: 43/2017

VALOR: R\$ 3.150,00 (TRES MIL CENTO E CINQUENTA REAIS).

ROCHEDO/MS, 24 de Fevereiro de 2017.

# FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal Rochedo-MS

VISITE NOSSO SITE www.rochedo.ms.gov.br